



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.301/PMMA/2.015.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE
MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a Dra. **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN**, brasileira, casada, médica, matrícula 7810, residente e domiciliada no município de Jí-Paraná, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 14 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252